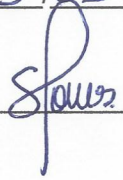




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
VEREADOR RENAN MARACAJÁ

25/março/2020
às 13:42 h

| | | |
|--------------|---|--|
| REQUERIMENTO | Entrada na Secretaria Em, <u>25/03/2020</u>  | DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ / ____ / 2020 Presidente Secretário |
| | Nº <u>611</u> /2020 | Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ Presidente |

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no interior de prédios municipais;

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que esta Casa, enderece apelo sugestão ao Prefeito Municipal visando a suspensão do prazo para pagamento do IPTU 2020 face a pandemia do corona vírus (Sars-Cov-2), que causa a Covid-19, com reflexos diretos nos contribuintes de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de Março de 2020.


Renan Maracajá
Vereador